

SF/15714.82201-01


REQUERIMENTO N° , DE 2015
CPICARF

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, do art. 2º da Lei 1.579/52 e do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja solicitado ao juízo da 10ª Vara da Justiça Federal da 1ª Região a suspensão do segredo de justiça referente a todas as ações da chamada Operação Zelotes realizada pela Polícia Federal.

JUSTIFICAÇÃO

Apesar de termos aprovado o requerimento nº 2 de autoria do Senador Ataídes Oliveira (PSDB/TO), temos sido surpreendidos com a divulgação por parte da imprensa de materiais e provas relativos à Operação Zelotes que não foram compartilhados com esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Nosso plano de trabalho contempla uma ação coordenada com os demais órgãos investigativos, a ausência de documentos e provas apreendidos fragiliza esta cooperação e nos impede de mantermos o plano de trabalho especificamente no tocante à cooperação entre todos os interessados em esclarecer e punir os responsáveis pelos crimes que podem ter ocorrido no âmbito do CARF.

É mister que a sociedade tenha acesso às informações que envolvem vultosos recursos públicos e que têm levantado suspeitas sobre agentes públicos. O segredo de justiça em uma investigação deste porte, longe de proteger inocentes e preservar as investigações têm servido à vazamentos seletivos e outras ações que nublam e atrapalham as investigações.

Sala das Comissões, em

Senadora VANESSA GRAZZIOTIN
PCdoB/AMAZONAS